

PORTARIA GP nº 086/2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a senhora **CARLA ANDRÉIA BEZERRA ALVES**, matrícula 0057-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária da Junta de Serviço Militar, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú = 01 de agosto de 2022.



UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO